



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 08/2022

**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO
ANTECIPADA DO DUODÉCIMO AOS
COFRES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Alumínio autorizada a efetuar antecipadamente a devolução do valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) aos cofres do Poder Executivo Municipal, referente às sobras do duodécimo que não serão utilizadas no exercício de 2022.

Parágrafo único: Eventuais valores remanescentes serão devolvidos quando do encerramento do exercício financeiro do corrente ano legislativo.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões ‘Plenário Vereador Orlando Silva’, 21 de Novembro de 2022.

Rivera
Presidente

Prof^a. Meire Barbosa
1^a Secretária